



INDICAÇÃO Nº 57 /2023

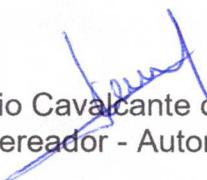
INDICO, após aprovação do plenário, ao Executivo de Meruoca, através da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo que viabilize os meios necessários para que seja realizado o serviço de ABERTURA DE RUAS nos seguintes logradouros:

- 1- Rua Luisinha Gertrudes, no Bairro Alto Novo, tornando-a trafegável no seu curso total, uma vez que não é possível a trafegabilidade de pessoas e veículos dada a uma quantidade considerável de pedras no meio da rua, necessitando sua desobstrução, tornado assim a referida rua interligando-a com as demais ruas do Bairro;
- 2- Rua Francisco Fonteles, no Bairro Cohab, com a retirada de pedras, interligando-a com o Alto da Torre;
- 3- Avenida José Davi, no Bairro Pão de Açúcar, interligando-a com a Travessa João Pires.

Justificativa

Visa a presente indicação tem por objetivo contemplar um desejo antigo dos moradores das ruas citadas, contribuindo assim para com o desenvolvimento e qualidade de vida dos meruoquenses, melhorando a mobilidade urbana, além da valorização imobiliária.

Paço da Câmara Municipal de Meruoca em, 18 de agosto de 2023


José Mardônio Cavalcante de Alcântaras
Vereador - Autor

